



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Junho de 2016 - ANO - XV. Nº 1054- Pág. 01 à 10

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2016-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) MILTON GADELHA MENEZES, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 6824/2016; CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu do art. 1º, inciso II, alínea “g”. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MILTON GADELHA MENEZES, Matrícula nº 52132, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BAS, ref. GR-CL01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, devendo retornar as atividades na data posterior ao pleito eleitoral. ART. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a 1º de junho de 2016. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de junho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 56/2016-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) FRANCILENA PONTES GUERRA, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 7050/2016; CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu do art. 1º, incisos I e IV, alínea “a”. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FRANCILENA PONTES GUERRA, Matrícula nº 00065, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ref. CFPNM25, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, devendo retornar as atividades na data posterior ao pleito eleitoral. ART. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a 02 de junho de 2016. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de junho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 57/2016-GAB.PR. AUTORIZA AFASTAMENTO DA SERVIDORA VANESSA VASCONCELOS MARQUES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE resolveu, em sessão realizada pela Corte em 29/02/2016, autorizar a requisição da servidora VANESSA VASCONCELOS MARQUES, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, constante do Processo nº 7541/2016; RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento da servidora VANESSA VASCONCELOS MARQUES, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35975, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará - Cartório da 120ª Zona Eleitoral de Caucaia, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 31 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a

origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de junho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO DE CHAMAMENTO

RESULTADO FINAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016. A COMISSÃO EXAMINADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DIVULGA RESULTADO FINAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016, PARA FINS DE SELAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PARA OFERTAR O SERVIÇO SOCIOASSISTÊNCIA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

RELACAO DE ENTIDADE INSCRITA	CNPJ
SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE	23.467.467/0001-41

CAUCAIA, 08 DE JUNHO DE 2016. ALLINE ARAGÃO PONTES. CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS. FRANCISCA SILVA HELENA BARBOSA DUARTE. COMISSÃO EXAMINADORA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao Edital de Convocação nº003/2016, para nele fazer constar que: ONDE SE LÊ: nº 41891-73.2014.4.05.8100, Edital nº001/2002 de 23 de janeiro de 2002. LEIA-SE: nº 41891-73.2014.8.06.0064/0, Edital nº001/2009, de 18 de agosto de 2009. Caucaia, 20 de junho de 2016. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Régis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º ABRIL de 2016. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 215 DE 09 DE MAIO DE 2016

SEDE				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS

JUREMA				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR 222				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METRÓPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de maio de 2016

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 216/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5066/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ISLY DE AGUIAR MARTINS, matrícula 37826, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Pedro Laurino de Oliveira no seguinte período de 17/04//2016 a 21/04/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 217/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o servidor ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 42365, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 63, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de maio/16. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à



conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 09 DE MAIO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de FinançasPlanejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 218/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 36019, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de maio/16. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 09 DE MAIO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 219/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 219/16 DE 09 DE MAIO DE 2016

Matrícula	Nome	Cargo	CH	VINCULO	FOLHA	ESCOLA ANTERIOR			ESCOLA ATUAL		
						Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.3	Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.3
52089	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO	354-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO		384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO	354-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO	347-ESCOLA ADELA CRISOSTOMO
3719	ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	601-A-POID ADMINISTRACAO A SEC DE EDUCACAO	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO			213-ESCOLA PATRONATO PIO XI		
3713	ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	32-Consuado	910-A-MANUTENCAO DO ENS PRE-ESCOLAR E CRECHES-FUNDEB 60%	198-NEDI CAIC			404-CRECHE TIA LERLIANE		
12238	ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	902-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS			388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUBENS VAZ)		
45301	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES			266-ESCOLA ADRIANO MARTINS	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	
42477	CARLOS ALBERTO FERREIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	249-ESCOLA RUBENS VAZ			241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA		
12301	CELINA MARIA DA ROCHA SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	32-Consuado	902-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA			401-CRECHE CRESCER FELIZ		
35770	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO			259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO		
37897	DIANA AZEVEDO GOES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	242-ESCOLA MANOEL CAMILO			241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA		
42499	ERIDAM CHAVES SOUTO DA COSTA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	656-CRECHE SONHO INFANTIL(ANEXO LUIZA M C TAVORA)		241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA		
1982	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	0878-AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	32-Consuado	903-A-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	609-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL			261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR		
34659	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAPELO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO		276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO		
3909	FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	32-Consuado	902-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	288-ESCOLA CELINA SA MORAIS			279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES		
37443	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCEL	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO			241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA		
34075	GERMANIA FERREIRA MELO	0593-TERAPEUTA OCUPACIONAL	200	32-Consuado	103-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	208-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO			229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO		
35684	GISLANE LOPES DE AZEVEDO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	302-ESCOLA JOAO PAULO II	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS	329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE	
3924	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	902-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS			201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES		
39019	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO			249-ESCOLA RUBENS VAZ		
38030	JULIANA PEREIRA MOURA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	32-Consuado	103-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	198-NEDI CAIC			520-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA		
34178	LIDIANE RODRIGUES BENEVIDES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	400-CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PATRONATO			656-CRECHE SONHO INFANTIL(ANEXO LUIZA M C TAVORA)		
34250	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA			244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA		
34286	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS			290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS	
37460	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS			230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS	354-ESCOLA TIO MANOEL	
35966	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	32-Consuado	103-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	328-ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ			472-CRECHE IRMA DA PAZ		
12461	MARIA DO ROSARIO DANTAS FERNANDES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	902-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	328-ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA			328-ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA		
12295	MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	32-Consuado	910-A-MANUTENCAO DO ENS PRE-ESCOLAR E CRECHES-FUNDEB 60%	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS			190-EDUCACAO SEDE		



8881	MARIA DOLORES RODRIGUES MACEDO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARGILIO				207-ESCOLA INARRLIDA
8147	MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA				232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
8016	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA				840-CRECHE ARCO-IRIS
2695	MARIA JANETE GOMES DE FREITAS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	02-Concurado	910-A-MANUTENCAO DO ENS PRE-ESCOLAR E CRECHES-FUNDEB 80%	401-CRECHE CRESCER FELIZ	607-ESCOLA REI DAVI			607-ESCOLA REI DAVI
12032	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	206-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA				206-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARGILIO
36023	MARIA JOSEANE ALVES SANTOS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	395-ESCOLA TANCREDO NEVES				248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA 658-CRECHE SONHO INFANTIL(ANEXO LUIZAM C TAVORA)
54618	MARIA JOSECISSA DOS SANTOS NASCIMENT	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	609-ESCOLA PROJETO GUADALAJARA				241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
54626	MARIA MAGNOLIA DO NASCIMENTO SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA				213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
51966	MARIA MARCELEIDE DE OLIVEIRA	0518-AUXILIAR OPERACIONAL	200	02-Concurado	103-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA				254-ESCOLA TIO MANOEL
8872	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO				202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
47606	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO				205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARGILIO
12228	MARIA SUELI DE FREITAS SOUZA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	910-A-MANUTENCAO DO ENS PRE-ESCOLAR E CRECHES-FUNDEB 80%	404-CRECHE TIA LERLIANE				404-CRECHE TIA LERLIANE 400-CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PATRONATO
12891	MONICA PIRES LEITAO SOARES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA				620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA 236-ESCOLA DONA LAVINIA
54681	RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS	271-ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS			654-CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE
37461	RENATA MONTEIRO LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA				230-ESCOLA AMARO RODRIGUES 278-ESCOLA SAO SEBASTIAO
42365	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS				190-EDUCACAO SEDE
54670	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	101-APOIO ADMINISTRATIVO A SEC DE EDUCACAO	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO				319-ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA
45269	ROSANGELA ANGELO BARROS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA				383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
12282	ROZELI MARQUES SOARES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAUPLONA				236-ESCOLA ADRIANO MARTINS 270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
35238	SANDRA ROSA DA SILVA	0518-AUXILIAR OPERACIONAL	200	02-Concurado	103-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	267-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO				255-ESCOLA TIRADENTES
34219	SARAH BRAGA BRIGIDO BEZERRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA				230-ESCOLA AMARO RODRIGUES 286-ESCOLA JOSE PONTES FILHO
1203	SONIA MARIA ANDRADE FORTE	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	602-A-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA	465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA			377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA
42368	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	102-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO				428-NEO SONHO INFANTIL
34203	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	02-Concurado	103-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	190-EDUCACAO SEDE				241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de maio de 2016.

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de EducaçãoJOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 220/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora OSVALDETE DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 12306, carga horária mensal de 100 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de maio/16. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 09 DE MAIO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 221/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e

art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 09719, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 63, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de maio/16. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 09 DE MAIO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 222/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA AMANDA GOMES BARROS, matrícula: 58987, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Menino Jesus, através da Portaria Nº 002/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA PATRONATO PIO XI. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA AMANDA GOMES BARROS, matrícula: 58987, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Menino Jesus, através da Portaria Nº 002/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA PATRONATO PIO XI, no período de 10/05/2016 a 10/11/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 223/2016, DE 10 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora LUCINETE DA SILVA CRUZ, matrícula: 53490, nomeada para o cargo de Diretor Escolar E na Escola Rosa Braz Coelho, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA NOCOLAU NORONHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora LUCINETE DA SILVA CRUZ, matrícula: 53490, nomeada para o cargo de Diretor Escolar E na Escola Rosa Braz Coelho, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA NICOLAU NORINHA, no período de 10/05/2016 a 10/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 224/2016, DE 10 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora SAMIA PEREIRA DO MONTE, matrícula: 57228, nomeada para o cargo de Secretária Escolar E na Escola Rosa Braz Coelho, através da Portaria Nº 001-A/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NOCOLAU NORONHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos

termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora SAMIA PEREIRA DO MONTE, matrícula: 57228, nomeada para o cargo de Secretária Escolar E na Escola Rosa Braz Coelho, através da Portaria Nº 001-A/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NICOLAU NORINHA, no período de 10/05/2016 a 10/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 225/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA SOCORRO ARAUJO MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 12493, carga horária mensal de 100 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de maio de 2016. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 11 DE MAIO DE 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 226/16 DE 11 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5448/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANCISCA DE FATIMA SILVA DE ABREU, matrícula 51585, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Profissional Batista no seguinte período de 25/04/2016 a 09/05/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de maio de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 227/16 DE 11 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5546/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVANA MATOS DA SILVA, matrícula 12484, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Creche Afonso Barbosa Moreira no seguinte período de 25/04//2016 a 25/05/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de maio de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 228/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a portaria nº 126 de 29 de março de 2016, que nomeia o servidor aprovado em concurso público Edital 001/2009 de 18 de agosto de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FRANCISCO JOSE DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Matrícula: 61586, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de maio de 2016. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 11 DE MAIO DE 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 229/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, a servidora DEBORA MOREIRA ALEXANDRE, matrícula: 59663, nomeada para o cargo de Coordenador Escolar B na Escola Monsenhor André Viana Camurça, através da Portaria Nº 213/2015 de 06/05/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA INÁ ARRUDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora DEBORA MOREIRA ALEXANDRE, matrícula: 59663, nomeada para o cargo de Coordenador Escolar B na Escola Monsenhor André Viana Camurça, através da Portaria Nº 213/2015 de 06/05/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA INÁ ARRUDA, no período de 01/06/2016 a 01/12/2016. Art. 2º Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 230/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 5712/2016, de 04/05/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 9611 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 12/05/2016 a 12/05/2018, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 231/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o servidor, HUMBERTO RODRIGUES ALBUQUERQUE JUNIOR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 5586/2016, de 03/05/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, o servidor HUMBERTO RODRIGUES ALBUQUERQUE JUNIOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 52092 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 12/05/2016 a 12/05/2018, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 232/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso



V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 5586/2016, de 03/05/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 42763 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 12/05/2016 a 12/05/2018, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 233/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, o servidor FRANCISCO PEDRO MARTINS, matrícula: 61160, nomeado para o cargo de Supervisor na Secretaria de Educação, através da Portaria Nº 402/2015 de 01/09/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR ESCOLAR na ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor FRANCISCO PEDRO MARTINS, matrícula: 61160, nomeado para o cargo de Supervisor na Secretaria de Educação através da Portaria Nº 402/2015 DE 01/09/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR ESCOLAR na ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, no período de 16/05/2016 a 16/11/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 234/2016, DE 13 DE MAIO 2016. DESIGNAR, o servidor AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 57346, nomeado para o cargo de Diretor Escolar A na Escola Luiza Moraes Correia Távora, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CEI CORALIA GONZAGA SALES. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de

janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, o servidor AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 57346, nomeado para o cargo de Diretor Escolar A na Escola Luiza Moraes Correia Távora, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA CEI CORALIA GONZAGA SALES, no período de 13/05/2016 a 13/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 235/2016, DE 13 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora SANGELA FRANCELINO CAVALCANTE, matrícula: 57369, nomeada para o cargo de Secretária Escolar A na Escola Luiza Moraes Correia Távora, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETARIA ESCOLAR na ESCOLA CEI CORALIA GONZAGA SALES. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de PE ssoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora SANGELA FRANCELINO CAVALCANTE, matrícula: 57369, nomeada para o cargo de Secretária Escolar A na Escola Luiza Moraes Correia Távora, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETARIA ESCOLAR na ESCOLA CEI CORALIA GONZAGA SALES, no período de 13/05/2016 a 13/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA 236/2016 – EDUCAÇÃO. Dispõe sobre a composição da



Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências. A Secretária de Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Nº Orgânica do Município; Considerando a Lei Federal Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação; Considerando a Lei Municipal Nº 2.647 de 03 de julho de 2015, do Plano Municipal de Educação; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Art. 2º - Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com os membros abaixo relacionados: Regiane de Oliveira Alexandre, Subsecretária Educacional. Francisco Eilson Martins, Gerente da Escola Municipal de Formação e Avaliação. Iracema Gonçalves Pinheiro, Assessora Institucional. Jacinta Márcia Paula de Oliveira, Assessora Institucional. Djamira Duarte Maciel, Supervisora Escolar. Art. 3º - São atribuições da Equipe Técnica: I – promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e estratégias de forma cronológica possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução; II - Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação; III – Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao (a) Secretário (a) Municipal de Educação, que o valida e o envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, para aprovação após um amplo debate junto à sociedade. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 237/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5835/2016, de 06 de maio de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MISHELLE DE OLIVEIRA AUGUSTO, matrícula 35993, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Escola Novo São Miguel. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 16 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 238/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 6261/2016, de 16 de maio de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora GISELE DE FREITAS SANTOS, matrícula: 38132, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Escola Rubens Vaz. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 18 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 239/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de

2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5501/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA JULIA MOREIRA DE CASTRO FERREIRA, matrícula 35110, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Santa Rita – Anexo Rubens Vaz, no seguinte período de 25/04//2016 a 09/05/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de maio de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 240/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ELDIRIA MARIA CORTEZ DIOGENES, matrícula: 57329, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Maria Mota Rodrigues, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADORA ESCOLAR na ESCOLA MIRIAN PONTES JUCÁ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ELDIRIA MARIA CORTEZ DIOGENES, matrícula: 57329, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Maria Mota Rodrigues, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADORA ESCOLAR na ESCOLA MIRIAN PONTES JUCÁ, no período de 19/05/2016 a 19/11/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 241/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA, matrícula: 2031, concursada – 200 horas para o cargo de Professor Educação Básica - GR_CL07, na Escola Maria Mota Rodrigues, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses



casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA, matrícula: 2031, concursada – 200 horas para o cargo de Professor Educação Básica - GR_CL07, na Escola Maria Mota Rodrigues, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES, no período de 19/05/2016 a 19/11/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 242/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 5448/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANCISCA DE FATIMA SILVA DE ABREU, matrícula 51585, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Profissional Batista, no seguinte período de 10/05/2016 a 24/05/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de maio de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIANº 243 /2016, DE 19 DE MAIO DE 2016. Exclui ZULEIDE FERREIRA ALVES da Portaria nº. 163 de 26 de Abril de 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. at. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do ofício nº 215/16 da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo nº 6555/16 de 23/05/2016; RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR a partir de 19 de maio de 2016, ZULEIDE FERREIRA ALVES, matrícula nº47585, da portaria nº. 163 de 26 de abril de 2016, que a REMOVEU para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Municipal de Saúde. Art. 2º A Servidora deverá retornar imediatamente as atividades junto a Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA nº. 244/2016 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 6629/2016, que noticia 90 faltas do servidor concursado, Daniel Kalleb Mendonça, matrícula nº 52.083, conforme Ficha financeira anexa. Considerando o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Daniel Kalleb Mendonça, matrícula nº 52.083, Professor Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 23 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA nº 245/2016 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 6630/2016, que noticia 90 faltas do servidor concursado, Clébio Cândido de Agrela, matrícula nº 09.175, conforme Ficha financeira anexa. Considerando o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do

Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Clébio Cândido de Agrela, matrícula nº 09.175, Professor Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 23 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICIPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº9912353202. Modalidade- Nº27001/2014-IN. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamento legal: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 28/05/2016 a 28/05/2017. Signatários: MUNICIPIO DE CAUCAIA- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e do outro lado, a Correios. Data do aditivo: 28 de maio de 2016.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140610001. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140610001, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090, 1076, Itambé, Caucaia – CE, CEP 61602-801, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu respectivo Secretário Sr. Sílvio Soares Lobato doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, o senhor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, residente na Rua 04, CONJ. VICENTE ARRUDA ST13, 247 CENTRO DE CAUCAIA – CAUCAIA, CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.519413-04 simplesmente LOCADOR. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - 2.1 Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Caucaia - CE. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se a prazo de vigência contratual por mais 06(seis) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, pelo princípio da economicidade e do interesse, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame licitatório. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 4.1 O presente termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento ao de sua assinatura, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 10 de junho de 2016. SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. LOCATÁRIO. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA – LOCADOR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Secretária de Educação do Município de Caucaia, Sra. Antônia Cláudia de Paula Lima, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 08.010/2016-SRP, que trata da SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por razões de interesse público decorrente de falhas na especificação do objeto, conforme disposições no item do art. 49 da Lei nº 8.666/93 aplicável a modalidade de pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei nº 10.520/02. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Antônia Cláudia de Paula Lima, Secretária de Educação do Município de Caucaia em 15 de junho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 2011.001/2016. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO, LOMBADA E RADAR TIPO ESTÁTICO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - AMT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: ANTONIO GONZAGA MOREIRA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.229.449,88 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) (Nº CONTRATO: 20160606001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 26.782.0070.2.172.3.3.90.39.00. CONTRATADO: TRANA TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO S/A (TELMO DE JESUS ALFREDO). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.017/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS LIGADAS AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 38.610,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS) (Nº CONTRATO: 20160613001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0822.2093.4.4.90.52.00. CONTRATADO: ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME (ERIKA MARIA LEITE BARROSO). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 26.004/2015. OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM REBOBINAMENTO DE BOMBAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: REGIS MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.680,04 (Nº CONTRATO: 20160609001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 26.2601.20.544.0055.2116.3.3.90.39.00; CONTRATADO: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA (LUIZ LEONARDO BEZERRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ERRATA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2011.001/2016 - REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.001/2016 CUJO OBJETO É: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO, LOMBADA E RADAR TIPO ESTÁTICO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - AMT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS. ONDE SE LER NO ANEXO II: "RG: 2003002206701, LEIA-SE: "RG: 2007944065". AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.004/2016. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS AULAS PRÁTICAS, EDIÇÃO 2014/2016 DO PROJÓVEM URBANO DO ARCO OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. EMPRESA VENCEDORA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 20 DE JUNHO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.007/2016. A Pregoeira oficial do município de Caucaia/CE, vem por meio deste informar a quem possa interessar que fica ANULADA sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.007/2016, cujo objeto é: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MATRÍCULAS ON-LINE E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, EXCLUSIVO ME E EPP, que aconteceu no dia 10 de junho de 2016, diante do exposto fica aberto o prazo para a interposição de recursos conforme art. 4º, inciso XVIII da lei. 10.520/2002. Rosaniele Marreiro de Oliveira. Pregoeira do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2016 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedores: PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 17.328.748/0001-10, com o valor global de R\$ 288.550,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) e DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 41.557.349/0001-06, com o valor global de R\$ 20.409,50 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Ana Cristina Dias Carneiro, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 15 de junho de 2016.